

PORTARIA Nº 538/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3854 de 15/08/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do 2º período das férias legais da servidora **AMANDA MACHADO GERMINIANI**, matrícula n.º 13844, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, marcadas para 04/11/2024 a 18/11/2024 concedidas através da Portaria nº 113/2024-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3731, para usufruí-la em 30/12/2024 a 13/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral